

Assembléia Geral Ordinária

Edital de Convocação

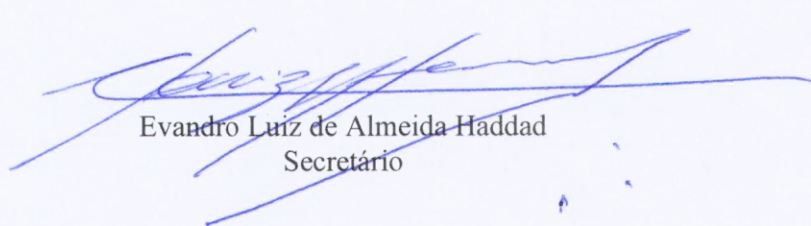
Por solicitação do Irmão Provedor, **Alexandre Valvano Neto**, e de conformidade com o que dispõem os artigos 29 e 31 de seu Estatuto, convoco os Irmãos da “Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba” para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a se realizar, em primeira convocação, no dia 13 de fevereiro de 2026, às dezenove horas (19h00), em suas dependências (Salão de Convenções), com entrada pela Avenida Independência, n°. 953, para eleição de sua Mesa Administrativa, com mandato de 3 (três) anos (art. 27) do Estatuto, cuja posse ocorrerá automaticamente em 31 de março de 2026 conforme (art. 27) do Estatuto, para mandato trienal. Esclarecendo-se, outrossim, que os Irmãos, eleitos para os cargos de Diretor, automaticamente considerar-se-ão administradores dos planos de assistência à saúde (OPS) operados pela entidade, nos termos do que dispõe a Resolução Normativa — RN n°. 311, de 1º. de novembro de 2012, da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Para conhecimento geral, esclarece-se:

- a) que o número de Irmãos, aptos a de ela participarem, ascende a 50 (cinquenta);
- b) que, em primeira convocação, a Assembléia será instalada desde que com a presença da maioria absoluta dos membros da Irmandade (art. 31);
- c) que poderão votar e serem votados somente os Irmãos com idade mínima de vinte e *um* (21) anos e que tenham sido admitidos na Irmandade há cento e vinte (120) dias desta Assembléia (art. 24, “a”);
- d) que os Irmãos, que desejarem concorrer à eleição, deverão compor as respectivas chapas, apresentando-as na secretaria da Irmandade, para registro e conferência, até cinco (5) dias antes da data da eleição, mediante protocolo firmado na segunda via (art.48), e observando-se, outrossim, o que preceitua o § 1º. deste mesmo artigo;
- e) que cópias do Estatuto e demais documentos estão à disposição dos interessados.

Não havendo número legal para seu funcionamento, desde já se designa para segunda convocação no mesmo dia e local, às dezenove horas e trinta minutos (19h30min), ocasião em que a Assembléia será instalada com qualquer número de Irmãos presentes, como determina o §1º. do art. 31 de seu Estatuto.

Piracicaba, 30 de Janeiro de 2026



Evandro Luiz de Almeida Haddad
Secretário